



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular  
Ano académico 2022/2023

Curso de Licenciatura

Direito da União Europeia – 2.º ano – Noite

(Unidade Curricular Obrigatória– 2.º semestre)

Unidade curricular

Direito da União Europeia – 1.º Ciclo – Licenciatura – Unidade curricular obrigatória – 2.º ano – 2.º Semestre – Noite

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Maria José Rangel de Mesquita (2 horas semanais)

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Mestre Cristina Sousa Machado (1 subturma/2 hr semana) Dr. Gustavo Almeida Neves (3 subturmas/2 hr semana) Dra. Lis Cicz (1 subturma/2 hr semana)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Objectivos da aprendizagem (conhecimentos técnico-jurídicos):

- a aquisição dos conceitos técnicos jurídicos essenciais relativos à temática do Direito da União Europeia e da sua Ordem Jurídica;
- a aquisição crítica de conhecimentos sobre a natureza e(modo de funcionamento da União Europeia, sua relação com as ordens jurídicas nacionais e desafios presentes e futuros.

Objectivos da aprendizagem (aptidões e competências):

- a análise crítica dos elementos estruturantes do sistema jurídico União Europeia à luz do Tratado de Lisboa;
- a aquisição de competências essenciais para a compreensão da configuração e regime dos instrumentos de actuação da União Europeia;
- a análise crítica de *case law* e o seu contributo para a evolução, estruturação e desenvolvimento da Ordem Jurídica da União Europeia e sua relação com as ordens jurídicas dos Estados membros;
- a compreensão crítica da relação entre a União Europeia e outros sujeitos de Direito internacional;

Conteúdos programáticos

**Conteúdos programáticos estruturantes (Programa desenvolvido no Anexo 1)**

## **TÍTULO I – INTRODUÇÃO**

**Capítulo I – Considerações introdutórias (§ 1)**

**Capítulo II – As bases políticas e jurídicas da integração Europeia (§ 2)**

**Capítulo III – Os períodos da integração europeia: caracterização geral (§§ 3-5)**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## **TÍTULO II – UNIÃO EUROPEIA: CARACTERIZAÇÃO GERAL**

**Capítulo IV - A União Europeia na (re)configuração decorrente do Tratado de Lisboa: traços essenciais (§§ 6-12)**

**Capítulo V - Os sujeitos da ordem jurídica da União Europeia (§§ 13-15)**

**Capítulo VI – Valores, objectivos e atribuições da União Europeia (§§ 16-18)**

## **TÍTULO III – UNIÃO EUROPEIA: REGIME INSTITUCIONAL E ORGÂNICO**

**Capítulo VII – A estrutura institucional e orgânica da União Europeia (§§ 19-22)**

## **TÍTULO IV – UNIÃO EUROPEIA: FONTES E INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE ACTUAÇÃO**

**Capítulo VIII – As fontes de Direito da União Europeia (§§ 23-24)**

**Capítulo IX – Os processos de adopção de actos de direito derivado e os processos de *ius tractuum* (§§ 25-28)**

## **TÍTULO V – ORDEM JURÍDICA DA UNIÃO EUROPEIA E ORDENS JURÍDICAS DOS ESTADOS MEMBROS**

**Capítulo X – As relações entre a ordem jurídica da União Europeia e as ordens jurídicas nacionais (§ 29)**

**Capítulo XI – As relações entre o direito da União Europeia o direito dos Estados membros (§§ 30-32)**

## **TÍTULO VI – UNIÃO EUROPEIA E ORDEM JURÍDICA INTERNACIONAL (§§ 33-36)**

## **TÍTULO VII - UNIÃO EUROPEIA E ORDEM JURÍDICA PORTUGUESA (§§ 37-39)**

## **TÍTULO VIII – PRESENTE E FUTURO DA UNIÃO EUROPEIA (§ 40)**

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Os conteúdos programáticos integram uma abordagem completa dos aspectos principais do sistema jurídico da União Europeia e sua relação com as ordens jurídicas nacionais, bem como com a ordem jurídica internacional

#### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

A metodologia de ensino assenta em três vectores: uma introdução teórica a cada ponto dos conteúdos programáticos através de método expositivo e da problematização das questões; a análise e comentário crítico de jurisprudência (*case law*) relativa a cada ponto dos conteúdos programáticos; a elaboração de trabalho individual de investigação e análise crítica.

A metodologia de avaliação assenta em dois vectores principais: uma componente prática (análise crítica de textos, jurisprudência, elaboração de simulações; resolução de casos práticos); uma componente de investigação e elaboração de trabalho individual escrito e/ou oral sobre temas do programa.

#### Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A introdução teórica e problematização das questões jurídicas permite a aquisição dos conceitos técnico-jurídicos subjacentes à temática do sistema jurídico da União Europeia e dos conhecimentos essenciais sobre a sua caracterização e modo de funcionamento e da relação da União Europeia e sua ordem jurídica com as ordens jurídicas nacionais e a ordem jurídica internacional e seus sujeitos .

A análise e o comentário crítico de textos e da jurisprudência relevante, bem como a elaboração de simulações e a resolução de casos práticos e o trabalho de investigação permitem, em especial uma compreensão do modo de funcionamento do sistema na prática – em termos materiais e processuais – com vista à sua utilização face a uma concreta questão a resolver e, ainda, do modo de articulação entre os níveis da integração europeia (nacional, supranacional).

#### Bibliografia principal

##### Em língua portuguesa

Maria José Rangel de Mesquita, *A União Europeia após o Tratado de Lisboa*, Coimbra, Almedina, 2010

\_\_\_\_\_ *A Actuação Externa da União Europeia depois do Tratado de Lisboa*, Coimbra, Almedina, 2011

\_\_\_\_\_ *Contencioso da União Europeia*, 3.ª ed., Coimbra, Almedina, 2018

\_\_\_\_\_ *O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas e o Direito da União Europeia*, Coimbra, Almedina, 2009

\_\_\_\_\_ *Direito da União Europeia. Textos Básicos*, Lisboa, AAFDL, 2016

Ana Maria Guerra Martins, *Manual de Direito da União Europeia*, 2.ª ed., Coimbra, Almedina, 2017

Fausto de Quadros, *Direito da União Europeia*, 3.ª ed., Coimbra, Almedina, 2013

Margarida Salema D'Oliveira Martins, *A União Europeia. O Direito e a Atividade*, Lisboa, *Quid Juris?*, 2018

Maria Luísa Duarte, *União Europeia – Estática e Dinâmica da Ordem Jurídica Eurocomunitária, Vol. I*, Coimbra, Almedina, 2017 (reimpr. 2020)

João Mota de Campos e João Luiz Mota de Campos, *Manual de Direito Europeu*, 7.ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2014



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Jónatas Machado, *Direito da União Europeia*, 3.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Gestlegal, 2018

Manuel Lopes Porto e Gonçalo Anastácio (coord.), *Tratado de Lisboa anotado e comentado*, Coimbra, Almedina, 2012

Miguel Gorjão-Henriques, *Direito da União. História, Direito, Cidadania, Mercado Interno e Concorrência*, Coimbra, Almedina, 9.<sup>a</sup> ed., 2019 (reimpr. 2020)

Sofia Oliveira Pais, *Estudos de Direito da União Europeia*, Coimbra, Almedina, 2018 (4.<sup>a</sup> ed., reimpr., 2019)

Sofia Oliveira Pais (coord.), *Princípios Fundamentais de Direito da União Europeia*, Coimbra, Almedina, 2018 (reimpr., 2020)

#### Em língua estrangeira

Catherine Bernardt e Steve Peers (ed.), *European Union Law*, 3.<sup>a</sup> ed., Oxford, University Press, 2020

E. Berry, M. J. Homewood e B. Bogusz, *Complete EU Law, Texts, cases and materials*, Oxford, University Press, 2019

M. Kellerbauer, M. Klamert e J. Tomkin, (eds.), *Commentary of the EU Treaties and the Charter of Fundamental Rights*, Oxford, University Press, 2019

Paul Craig and Gráinne de Búrca, *EU Law. Text, cases and materials*, 7.<sup>a</sup> ed., Oxford, University Press, 2020

Robert Schütze and Takis Tridimas (eds.), *Oxford Principles of European Law, The European Union Legal Order, Volume I*, Oxford University Press, 2018

Robert Schütze, *An Introduction to European Law*, 3.<sup>a</sup> ed., Oxford, University Press, 2020

Koen Lenaerts , Piet Van Nuffel e Tim Corthaut, *EU Constitutional Law*, Oxford, University Press, 2021 (no prelo)

Koen Lenaerts e Piet Van Nuffel, *European Union Law*, 3.<sup>a</sup> ed., Londres, Sweet & Maxwell, 2011

Stephen Weatherill, *Law and values in the European Union*, Clarendon law Series, 2016

T. C. Hartley, *The Foundations of European Union Law*, 8.<sup>a</sup> ed., Oxford, University Press, 2014

Carlo Santulli, *Introduction au droit européen. Organisations et principes*, Paris, L.G.D.J., 2020

Denys Simon, *Le système juridique communautaire*, 3.<sup>a</sup> ed., Paris, PUF, 2001

Jean-Paul Jacqué, *Droit Institutionnel de l'Union Européenne*, 9.<sup>a</sup> ed., Paris, Dalloz, 2018

Marianne Dony, *Droit de l'Union européenne*, 7.<sup>a</sup> ed., Bruxelles, Éditions de l' Université de Bruxelles, 2018

Araceli Mangas Martín e Diego Liñán Noguerras, *Instituciones y Derecho de la Unión Europea*, 9.<sup>a</sup> ed., Tecnos, Madrid, 2016

R. Bieber, A. Epiney, M. Haag e M. Kotzur, *Die Europäische Union. Europarecht and Politik*, 14.<sup>a</sup> ed., Baden-



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Baden, Nomos, 2021

Rudolf Streinz, *Europarecht*, 11.<sup>a</sup> ed., München, C.F. Müller, 2019

Luigi Daniele (coord.), *Diritto dell'Unione europea. Sistema istituzionali, ordinamento, tutela giurisdizionali, competenze*. Milano Giuffrè, 2020

Giuseppe Tesaurò (a cura di patrizia De Pasquale e Fabio Ferraro), *Manuale di diritto dell'Unione europea*, II Ed., Napoli, Editoriale Scientifica, 2020

Roberto Adam e Antonio Tizzano, *Manuale di diritto dell'Unione europea*, 3.<sup>a</sup> ed., Torino, Giappichelli Editore, 2020

## Anexo 1 - Programa

### DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA

Ano lectivo de 2022/2023 – 2.º Semestre (TN)

#### TÍTULO I – INTRODUÇÃO

##### Capítulo I – Considerações introdutórias

##### § 1 Objecto e questões preliminares

- 1.1 Objecto
- 1.2 Considerações de ordem terminológica
- 1.3 Direito da União Europeia no século XXI

##### Capítulo II - As bases políticas e jurídicas da integração Europeia

##### § 2 Génese e evolução da integração europeia

- 2.1 Antecedentes prévios e posteriores à segunda guerra mundial
- 2.2 Tratados institutivos e tratados de revisão: cronologia
  - 2.2.1 Do Tratado de Paris aos Tratados de Roma
  - 2.2.2 Dos Tratados de Roma ao Tratado de Maastricht
  - 2.2.3 Do Tratado de Maastricht ao Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

2.2.4 Do Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa ao Tratado de Lisboa

2.3. Os tratados vigentes: Tratado da União Europeia (e Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia), Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica

### **Capítulo III – Os períodos da integração europeia: caracterização geral**

#### **§ 3 Das Comunidades Europeias à União Europeia e à Comunidade Europeia da Energia Atómica**

#### **§ 4 Da integração económica à integração política: integração e (des)integração**

#### **§ 5 Dos alargamentos ao *Brexit* e à Conferência sobre o futuro da Europa**

5.1 Os alargamentos da União Europeia: dos seis aos vinte e oito

5.2 O *Brexit*: dos vinte e oito aos vinte e sete

5.2.1 O Tratado de saída do Reino Unido da União Europeia e o período transitório

5.2.2 A Declaração política que estabelece o quadro das futuras relações entre a União Europeia e o Reino Unido

5.2.3 Os acordos celebrados entre a União Europeia (e a Comunidade Europeia da Energia Atómica) e o Reino Unido

5.3 A Conferência sobre o Futuro da Europa: significado e sequência

## **TÍTULO II – UNIÃO EUROPEIA: CARACTERIZAÇÃO GERAL**

### **Capítulo IV - A União Europeia na (re)configuração decorrente do Tratado de Lisboa: traços essenciais**

**§ 6 A refundação jurídica da União Europeia decorrente do Tratado de Lisboa e o fim da estrutura de pilares: um ente, dois métodos, dois tratados**

**§ 7 Valores e objectivos da União Europeia: aspectos gerais**

**§ 8 Método de integração e método intergovernamental**

8.1 Traços essenciais

8.2 Elementos supranacionais, elementos federais e elementos estaduais: integração e desintegração

8.3 Integração e integração diferenciada

8.3.1 Integração diferenciada: conceito

8.3.2 Os instrumentos da integração diferenciada: as cooperações reforçadas e a cooperação



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

estruturada permanente no quadro da Política Comum de Segurança e Defesa

**§ 9 Personalidade e capacidade jurídicas**

**§ 10 Especialidade de atribuições e competência de atribuição**

**§ 11 Ordem jurídica da União Europeia e ordens jurídicas dos Estados membros: harmonia e confronto**

**§ 12 Natureza jurídica: teses em confronto**

**Capítulo V - Os sujeitos da ordem jurídica da União Europeia**

**§ 13 Estados membros**

13.1 *Founding fathers e herren der verträge*

13.2 Adesão

13.3 Recesso

13.4 União Europeia e Estados membros: princípios aplicáveis

13.5 O papel dos parlamentos nacionais

**§ 14 União Europeia**

14.1 As instituições, os órgãos e os organismos da União

14.2 Funcionários e agentes

14.3 Princípios aplicáveis

**§ 15 Sujeitos infra-estaduais**

15.1 Os sujeitos infra-estaduais enquanto sujeitos da ordem jurídica da União Europeia e destinatários do Direito da União Europeia

15.2 Não discriminação e cidadania

15.3 Cidadania e direitos fundamentais

15.4 O estatuto jurídico da cidadania europeia

15.5 A protecção dos direitos fundamentais

15.5.1 Génese e evolução

15.5.2 A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia

15.5.2.1 Génese e adopção

15.5.2.2 O estatuto da Carta após o Tratado de Lisboa



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

15.5.2.3 Direitos e princípios

15.5.2.4 O âmbito material de protecção

15.5.2.5 Interpretação e aplicação da Carta

15.5.3 A adesão da União à Convenção Europeia dos Direitos Humanos

15.5.3.1 Do artigo 6.º do Tratado da União Europeia ao Projecto de Acordo de Adesão

15.5.3.2 O Parecer 2/13 do Tribunal de Justiça da União Europeia

15.5.3.3 O relançamento do processo de negociação com vista à adesão

15.5.3.4 Questões jurídicas e perspectivas de evolução

## **Capítulo VI – Valores, objectivos e atribuições da União Europeia**

### **§ 16 Os valores da União Europeia**

16.1 O fundamento axiológico da União Europeia

16.2 A violação dos valores da União e o controlo da sua observância

16.2.1 O processo por incumprimento qualificado e a sua aplicação

16.2.2 Outros procedimentos

16.2.2.1 O novo quadro da União Europeia para reforçar o Estado de Direito

16.2.2.2 A proposta de criação do mecanismo da União Europeia para a democracia, o Estado de direito e os direitos fundamentais

16.2.2.3 O mecanismo europeu para o Estado de direito e o Relatório de 2020 sobre o Estado de direito

16.2.2.4 Estado de direito e condicionalidade: o Regulamento 2020/2092 do Parlamento Europeu e do Conselho

16.2.2.5 Perspectivas de evolução

### **§ 17 Os objectivos da União Europeia**

17.1 Os objetivos União Europeia em geral

17.2 Os objectivos da acção externa da União Europeia (no quadro da Política Externa e de Segurança Comum e de outras políticas da União Europeia)

### **§ 18 Os domínios materiais abrangidos nas atribuições da União Europeia**

18.1 O princípio da especialidade de atribuições



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

18.2 Atribuições da União Europeia e atribuições exclusivas dos Estados

18.3 As categorias de atribuições: caracterização e regime

18.3.1 Atribuições exclusivas e exclusividade de *ius tractuum*

18.3.2 Atribuições partilhadas entre a União e os Estados membros

18.3.3 Atribuições relativas ao desenvolvimento de acções destinadas a coordenar ou completar a acção dos Estados membros

18.3.4 Atribuições relativas à Política Externa e de Segurança Comum

18.3.5 Atribuições no domínio da coordenação das políticas económicas, de emprego e sociais

18.4 Os domínios materiais de actuação da União Europeia

18.5 Atribuições, domínios materiais de actuação e políticas e acções da União Europeia

18.5.1 As atribuições e os domínios materiais de actuação no âmbito da acção externa (no quadro da Política Externa e de Segurança Comum e fora deste)

18.5.2 As atribuições e os demais domínios materiais de actuação no âmbito das políticas e acções internas da União Europeia

18.5.3 As atribuições e outros domínios materiais de actuação da União Europeia

18.5.3.1 A política de vizinhança da União Europeia

18.5.3.2 Outros

18.6 Atribuições da União Europeia e paralelismo de atribuições

18.7 Princípios aplicáveis

### **TÍTULO III – UNIÃO EUROPEIA: REGIME INSTITUCIONAL E ORGÂNICO**

#### **Capítulo VII – A estrutura institucional e orgânica da União Europeia**

##### **§ 19 Instituições, órgãos e organismos da União**

19.1 Aspectos gerais

19.2 O sistema de repartição de competências entre as instituições da União Europeia

##### **§ 20 – A estrutura institucional comum: as instituições da União Europeia e o quadro institucional único**

20.1 Elenco e aspectos gerais

20.2 Princípios aplicáveis

20.3 Parlamento Europeu



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- 20.3.1 Composição, estatuto e competência
- 20.3.2 Organização e funcionamento
- 20.4 Conselho Europeu
  - 20.4.1 Composição, estatuto e competência
  - 20.4.2 Organização e funcionamento
  - 20.4.3 O Presidente do Conselho Europeu: estatuto e competência
- 20.5 Conselho
  - 20.5.1 Composição, estatuto e competência
  - 20.5.2 Organização e funcionamento
  - 20.5.3 Em especial, a presidência, as formações do Conselho e o Coreper
  - 20.5.4 Em especial, as regras de deliberação do Conselho
- 20.6 Comissão Europeia
  - 20.6.1 Composição, estatuto e competência
  - 20.6.2 Organização e funcionamento
  - 20.6.3 Em especial, a vice-presidência da União
- 20.7 Tribunal de Justiça da União Europeia: uma instituição, dois tribunais
  - 20.7.1 O Tribunal de Justiça
    - 20.7.1.1 Composição, estatuto e competência
    - 20.7.1.2 Organização e funcionamento
  - 20.7.2 O Tribunal Geral
    - 20.7.2.1 Composição, estatuto e competência
    - 20.7.2.2 Organização e funcionamento
  - 20.7.3 A competência *ratione materiae* do Tribunal de Justiça da União Europeia
  - 20.7.4 Os meios contenciosos nos tribunais da União Europeia e a garantia do respeito do direito na interpretação e aplicação do Direito da União Europeia
- 20.8 Banco Central Europeu
  - 20.8.1 O Banco Central Europeu e o Sistema Europeu de Bancos Centrais
  - 20.8.2 Estatuto e competência
- 20.9 Tribunal de Contas
  - 20.9.1 Composição, estatuto e competência
  - 20.9.2 Organização e funcionamento



## § 21 – A estrutura orgânica da União

### 21.1 Elenco e aspectos gerais

### 21.2 A estrutura orgânica no âmbito da Política Externa e de Segurança Comum, incluindo a Política Comum de Segurança e Defesa

#### 21.2.1 O Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

#### 21.2.2 O serviço europeu para a acção externa e as delegações da União Europeia nos países terceiros e nas conferências internacionais

#### 21.2.3 O Comité político e de segurança

#### 21.2.4 Outros órgãos

### 21.3 A estrutura orgânica da União Europeia no âmbito das outras políticas e acções comuns

#### 21.3.1 Órgãos consultivos

##### 21.3.1.1 O Comité Económico e Social

###### 21.3.1.1.1 Composição, estatuto e competência

###### 21.3.1.1.2 Organização e funcionamento

##### 21.3.1.2 O Comité das Regiões

###### 21.3.1.2.1 Composição, estatuto e competência

###### 21.3.1.2.2 Organização e funcionamento

#### 21.3.2 Órgãos de fiscalização: o Provedor de Justiça

##### 21.3.2.1 estatuto e competência

##### 21.3.2.2 Organização e funcionamento

#### 21.3.3 Órgãos específicos: enunciado e caracterização geral

##### 21.3.3.1 Os órgãos do Sistema Europeu de Bancos Centrais (remissão)

##### 21.3.3.2 Os órgãos do Sistema Europeu de Supervisão Financeira

##### 21.3.3.3 A procuradoria europeia

### 21.4. Outros órgãos e instituições

#### 21.4.1 Os Comités no quadro do controlo pelos Estados membros do exercício das competências de execução pela Comissão ('comitologia')

#### 21.4.2 O Banco Europeu de Investimento

#### 21.4.3 Outros

## § 22 Os organismos e as agências da União Europeia



22.1 Elenco e aspectos gerais

22.2 Exemplos

22.2.1 No quadro do espaço de liberdade, segurança e justiça

20.2.1.1 Eurojust

20.2.1.2 Europol

22.2.2 Outros

## **TÍTULO IV – UNIÃO EUROPEIA: FONTES E INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE ACTUAÇÃO**

### **Capítulo VIII – As fontes de Direito da União Europeia**

#### **§ 23 As fontes de Direito da União Europeia**

23.1 Tipologias principais

23.1.1 Fontes de Direito originário e de direito derivado

23.1.2 Fontes legislativas e não legislativas

23.1.3 Fontes típicas e fontes atípicas

23.1.4 Fontes vinculativas e não vinculativas

23.1.5 Fontes internas e fontes internacionais

23.2 O direito originário

23.2.1 Tratados institutivos e tratados de revisão

23.2.2 Outros tratados

23.2.2.1 Tratados de adesão

23.2.2.2 Tratado de saída da União Europeia

23.2.2.3 Outros

23.2.3 A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia: um acordo interinstitucional com o mesmo valor jurídico que os Tratados (remissão)

23.2.4 O âmbito de aplicação territorial dos Tratados

23.2.5 O processo de revisão dos tratados

23.2.5.1 Processo de revisão ordinário

23.2.5.2 Processos de revisão simplificados

23.2.5.2.1 Da Parte III do Tratado sobre o



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Funcionamento da União Europeia

23.2.5.2.2 Unanimidade e maioria qualificada e processo legislativo especial e processo legislativo ordinário

### 23.3 Os princípios gerais de direito

23.3.1 Origens: direito internacional, direito nacional e direito da União

23.3.2 Exemplificação

### 23.4 O direito derivado: categorias e regime jurídico

23.4.1 Actos legislativos, actos delegados e actos de execução

23.4.2 Regulamentos, directivas e decisões

23.4.3 Recomendações e pareceres

23.4.4 Acordos interinstitucionais

23.4.5 Outras categorias

23.4.5.1 Conclusões do Conselho Europeu

23.4.5.2 Conclusões e resoluções do Conselho

23.4.5.3 Comunicações da Comissão

23.4.5.4 Resoluções do Parlamento Europeu

23.4.5.5 Relatórios anuais

23.4.6 Em especial, os actos da Política Externa e de Segurança Comum

### 23.5 A jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia

23.5.1 Relevância para a integração europeia

23.5.2 Em especial, os princípios criados pela jurisprudência

### 23.6 O direito internacional

23.6.1 Os tratados celebrados pela União ou pela União e os Estados membros com outros sujeitos de direito internacional

23.6.1.1 Os acordos da União

23.6.1.2 Os acordos mistos

23.6.2 Os tratados celebrados entre os Estados membros relativos a domínios materiais abrangidos nas atribuições da União Europeia

23.6.2.1 O Tratado sobre estabilidade, coordenação e governação na União económica e monetária

23.6.2.2 O Tratado que estabelece o mecanismo de estabilidade europeu

23.6.2.3 Outros tratados

23.6.3 Os tratados celebrados pelos Estados membros com outros sujeitos de direito



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

internacional

23.6.4 Os tratados anteriores a 1.1.1958 ou anteriores à adesão de um Estado membro

23.6.5 Outros tratados

23.7 Outras fontes

## **§ 24 A interpretação, a aplicação e a execução do Direito da União Europeia**

24.1 A interpretação do Direito da União Europeia

24.2 A aplicação do Direito da União Europeia

24.3.1 A execução do Direito da União Europeia

23.3.1 Pela União Europeia

23.3.2 Pelos Estados membros

## **Capítulo IX – Os processos de adopção de actos de direito derivado e os processos de *ius tractuum***

### **§ 25 Os processos de adopção de fontes de direito derivado da União Europeia**

25.1 No âmbito da Política Externa e de Segurança Comum

25.1.1 O processo de adopção de orientações gerais e de decisões

25.1.2 Outros

25.2 No âmbito das outras políticas e acções internas da União Europeia

25.2.1 O processo legislativo ordinário

25.2.2 O processo legislativo especial

25.2.3 Outros processos de adopção de actos de direito derivado

25.2.4 A iniciativa de cidadania

25.3 O processo do artigo 352.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia

25.3.1 Requisitos positivos

25.3.2 Requisitos negativos

### **§ 26 Os processos de negociação e celebração de acordos internacionais (*ius tractuum*)**

26.1 O processo comum de negociação e celebração de acordos internacionais

26.2 Especificidades



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

26.2.1 No domínio da Política Externa e de Segurança Comum

26.2.2 Nos domínios da política comercial comum e da União económica e monetária

### **§ 27 Outros processos**

27.1 O processo de instituição de uma cooperação reforçada

27.2 O processo de instituição de uma cooperação estruturada permanente no domínio da Política Comum de Segurança e Defesa

### **§ 28 O processo orçamental e o orçamento da União Europeia**

28.1 O orçamento anual da União Europeia

28.2 O processo de adopção do orçamento da União e a sua execução

28.3 O quadro financeiro plurianual

## **TÍTULO V – ORDEM JURÍDICA DA UNIÃO EUROPEIA E ORDENS JURÍDICAS DOS ESTADOS MEMBROS**

### **Capítulo X – As relações entre a ordem jurídica da União Europeia e as ordens jurídicas nacionais**

#### **§ 29 Aspectos gerais e princípios ordenadores**

### **Capítulo XI – As relações entre o direito da União Europeia o direito dos Estados membros**

#### **§ 30 Princípios ordenadores**

30.1 Primado

30.2 Aplicabilidade directa

30.3 Efeito directo

30.4 Interpretação conforme do direito nacional com o Direito da União

30.5 Autonomia processual, equivalência e efectividade

#### **§ 31 Os mecanismos de interacção**

31.1 O processo das questões prejudiciais



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

31.2 Os tribunais nacionais enquanto tribunais comuns de Direito da União

31.3 O 'diálogo' com os tribunais constitucionais nacionais

31.4 A harmonização de legislações

31.5 Outros

### **§ 32 A garantia da ordem jurídica da União Europeia e do Direito da União Europeia**

32.1 Aspectos gerais e níveis de garantia

32.2 Garantia política e garantia judicial

32.3 Garantia da legalidade e tutela jurisdicional efectiva

32.4 Incumprimento e responsabilidade estadual por incumprimento

## **TÍTULO VI – UNIÃO EUROPEIA E ORDEM JURÍDICA INTERNACIONAL**

### **§ 33 A União Europeia como sujeito de direito internacional: actuação externa e acção externa da União Europeia (remissão)**

### **§ 34 A estratégia global para a política externa e de segurança da União Europeia**

### **§ 35 União Europeia e governança global**

### **§ 36 União Europeia e sistemas de justiça Internacional**

36.1 União Europeia e sistemas de solução de controvérsias da Organização Mundial do Comércio e da Convenção de Montego Bay

36.2 União Europeia e sistema de protecção de direitos humanos instituído pela Convenção Europeia dos Direitos Humanos

## **TÍTULO VII - UNIÃO EUROPEIA E ORDEM JURÍDICA PORTUGUESA**

### **§ 37 Constituição da República Portuguesa e integração europeia**

37. 1 A integração europeia e a Constituição da República Portuguesa

37.2 A revisão constitucional de 2004 e o artigo 8.º, n.º 4, da Constituição: o lugar do Direito da União Europeia na ordem jurídico-constitucional portuguesa



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

37.3 A participação da República e das regiões autónomas no processo de construção europeia

37.4 As formas de participação da Assembleia da República na integração europeia

### **§ 38 Os tribunais portugueses enquanto tribunais comuns de Direito da União Europeia**

38.1 O Direito da União Europeia e a jurisprudência dos tribunais nacionais

38.2 O Direito da União Europeia e a jurisprudência do Tribunal Constitucional

### **§ 39 A aplicação e a execução do Direito da União Europeia na ordem jurídica portuguesa: controlo e responsabilidade**

39.1 A responsabilidade do Estado por incumprimento da União Europeia e o direito nacional

39.2 O recurso de revisão e o Direito da União Europeia

## **TÍTULO VIII – PRESENTE E FUTURO DA UNIÃO EUROPEIA**

### **§ 40 Novas crises, novas respostas**

## **Anexo 2 - Textos Básicos**

Tratado da União Europeia (versão consolidada de 2016, JO C 202 de 7.6.2016)

Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (versão consolidada de 2016, JO C 202 de 7.6.2016)

Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica (versão consolidada de 2016, JO C 202 de 7.6.2016)

Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (JO C 202 de 7.6.2016) e Anotações relativas à Carta dos Direitos Fundamentais (JO C 303 de 14.12.2007)

Acervo de Schengen referido no n.º 2 do artigo 1.º da Decisão 1999/435/CE do Conselho de 20 de Maio de 1999 (Acordo de Schengen de 14 de Junho de 1985 e Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen, de 14 de Junho de 1985, entre outros, JO L 239 de 22.9.2000)



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Acordo sobre o Espaço Económico Europeu de 2 de Maio de 1992 (JO CE L 1 de 3/1/1994)

Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa (JO C 310 de 16.12.2004)

Acordo sobre a saída do Reino Unido e da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica (JO L 29 de 31.1.2020)

Declaração Política que estabelece o quadro das futuras relações entre a União Europeia e o Reino Unido (JO C 34 de 31.1.2020)

Acordo de comércio e cooperação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, por um lado, e o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, por outro e Decisão (UE) 2020/2252 do Conselho, de 29 de dezembro de 2020, relativa à assinatura, em nome da União, e à aplicação provisória do Acordo de Comércio e Cooperação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, por um lado, e o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, por outro, e do Acordo entre a União Europeia e o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, sobre os procedimentos de segurança para o intercâmbio e a protecção de informações classificadas (JO L 444 de 31.12.2020)

Declaração de Lisboa “Digital Democracy with a Purpose” (e documento anexo “Framework for Fundamental Digital Rights”)

Conferência sobre o Futuro da Europa, relatório sobre o Resultado Final (maio de 2022) e

Declaração Schuman de 9 de Maio de 1950

Declaração de Roma de 25 de Março de 2017

Agenda Estratégica da União Europeia 2019-2024

Orientações políticas da Comissão 2019-2024

Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 do Conselho de 17 de dezembro de 2020 que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027 (JO L 433 de 22.12.2020)

Acordo Interinstitucional entre o Parlamento Europeu, o Conselho da União Europeia e a Comissão Europeia sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira, bem como sobre os novos recursos próprios, incluindo um roteiro para a introdução de novos recursos próprios (JO L 433 de 22.12.2020)

Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho de 14 de dezembro de 2020 relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia e que revoga a Decisão 2014/335/UE, Euratom (JO L 433 de 15.12.2020)